

Prezado Sr. Jorge, bom dia!

Em atenção a v. reclamação no PROCON Municipal de Maracanaú – CE sob o Nº de atendimento 26.07.0564.001.00049-301, consideramos importante esclarecer que o contrato é oriundo de dívida originalmente contraída junto a FORTBRASIL, a qual restou inadimplida e, por esta razão, foi cedida para o FIDC Ipanema. Portanto, o FIDC Ipanema passou a ser o titular do crédito, podendo este, por sua vez, utilizar de todos os meios legais para cobrá-lo de sua dívida.

Contrato: 1880751

Produto: CARTAO FORTBRASIL MASTERCARD

Data 1º atraso: 08/06/2023

Valor Atualizado: R\$ 7.052,48

Cumpre informar que tivemos que acionar a FortBrasil para que possamos lhe trazer respostas mais precisas. Portanto, devido ao prazo, solicito apoio para nos aguardar com a resposta até a data 18/05/2026.

Ao Procon responsável, por gentileza nos acionar através do e-mail procon@ipanemacm.com.br para recebimento da resposta dentro do prazo mencionado acima.

No mais, agradecemos a compreensão e mantenho a disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

FIDC Ipanema